



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.896 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o art. 4º, letra "C", da Lei nº 1.392 de 05/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações de seu orçamento:

ORGÃO: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.2-Educação

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 300.000,00

F.P. 08.42.19.02.11

ORGÃO: 7 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 7.1-Diretoria, Esportes e Turismo

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00

F.P. 08.46.22.81.02

ORGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

F.P. 10.58.57.52.20

Unidade Orçamentária: 8.4 - Serviços Diversos

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000,00



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.896/82)

F.P. 10.60.02.12.22

T O T A L Cr\$ 3.800.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

999999999 - Reserva de Contigência Cr\$ 3.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de maio de 1982.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 10 de maio de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =